

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 974/2025/GP/CMC

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2025.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida **sanção**, os Projetos aprovados nesta Casa de Leis, abaixo especificados:

Projeto de Lei – PROC. Nº 18661/2025, de autoria da VEREADORA SAMANTHA IRÍS QUE: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO AMÁLIA BARROS.

Projeto de Lei – PROC. N° 20115/2025, de autoria da VEREADORA SAMANTHA IRÍS QUE: INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, O ARRAIÁ UNIDOS DO CAMPO VELHO.

Projeto de Lei – PROC. Nº 25360/2025, de autoria do VEREADOR MÁRIO NADAF QUE: INSTITUI A FESTA DE SÃO SEBASTIÃO E BEATA LAURA VICUÑA DO MORRO DE SÃO JERÔNIMO NO CALENÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

Projeto de Lei – PROC. Nº 6852/2025, de autoria do VEREADOR ALEX RODRIGUES QUE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E RECREATIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS NOS FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MT.

Projeto de Lei Complementar—PROC. Nº 29856/2025, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: INSTITUI O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL — SIM/POA, DISPÕE SOBRE A INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO ÂMBITO MUNICIPAL, REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 167, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Projeto de Lei – PROC. Nº 19998/2025, de autoria do VEREADOR ALEX RODRIGUES QUE: INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS, PROMOVIDA PELOS MORADORES DO BAIRRO TIJUCAL.

Projeto de Lei - PROC. Nº 8071/2025, de autoria da VEREADORA MICHELLY ALENCAR QUE: PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO E DE BEBIDAS ALCOÓLICAS **EM FESTAS CONSUMO** \mathbf{E} **COMEMORAÇÕES** PROMOVIDAS POR **INSTITUIÇÕES** DE ÂMBITO **FUNDAMENTAL** NO INFANTIL E DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

VEREADORA PAULA CALIL PRESIDENTE

AO EXMO. SR. ABÍLIO BRUNINI DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.

